

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 02.PQ.SMI/2025**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02.CP.SMI/2025**

**Processo de Pré-Qualificação 02.PQ.SMI/2025**

n.º:

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Local:** Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Arnóbio de Azevedo Pereira e **EQUIPE DE APOIO:** Francisco Carlos Epaminondas Silva, junto ao setor de engenharia do município, para dar início à análise dos documentos de pré-qualificação tombado pelo n.º **02.PQ.SMI/2025** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n.º **02.CP.SMI/2025**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.**

Houve apenas um interessado e após a análise, a Comissão chegou as seguintes conclusões:

**1. EMPRESAS QUALIFICADAS:**

PARTICIPANTES INTERESSADOS	
N.º	RAZÃO SOCIAL – CNPJ
01	DINAMIC SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.129.714/0001-10

**2. EMPRESAS DESQUALIFICADAS:**

PARTICIPANTES INTERESSADOS		
N.º	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	MOTIVO
01	SAVIRES ILUMINAÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 22.346.772/0001-12	E <ul style="list-style-type: none"><li>EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO APENAS REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SENDO NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO.</li><li>EMPRESA NÃO APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DO ITEM: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO, TELEMETRIA, TELE CONTROLE OU TELECOMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO REAL</li></ul>

PARTICIPANTES INTERESSADOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	MOTIVO
	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA CNPJ: 10.499.738/0001-07	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SEU QUADRO TÉCNICO ARQUITETO E URBANISTA EXIGIDO SEGUNDO ADENDO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.</li> <li>• EMPRESA NÃO APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DO ITEM: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO, TELEMETRIA, TELE CONTROLE OU TELECOMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO REAL</li> </ul>
	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 08.184.542/0002-54	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SEU QUADRO TÉCNICO ARQUITETO E URBANISTA EXIGIDO SEGUNDO ADENDO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.</li> <li>• EMPRESA NÃO APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DO ITEM: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO, TELEMETRIA, TELE CONTROLE OU TELECOMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO REAL</li> </ul>
	FGTECH INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA CNPJ: 04.792.477/0001-08	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SEU QUADRO TÉCNICO ARQUITETO E URBANISTA EXIGIDO SEGUNDO ADENDO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.</li> <li>• EMPRESA NÃO APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DO ITEM: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO, TELEMETRIA, TELE CONTROLE OU TELECOMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO REAL</li> </ul>
	J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 46.682.501/0001-04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SEU QUADRO TÉCNICO ARQUITETO E URBANISTA EXIGIDO SEGUNDO ADENDO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.</li> <li>• EMPRESA NÃO APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DO ITEM: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO, TELEMETRIA, TELE CONTROLE OU TELECOMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO REAL</li> </ul>

Ato contínuo, após a devida análise, o(a) Agente de Contratação, divulgou o resultado do julgamento de qualificação, por conseguinte, informou que divulgará o resultado nos mesmos meios do qual circularam os avisos desta pré-qualificação e declarou ainda que a partir da publicação deste aviso seria aberto prazo recursal previsto no Art. 165, alínea “c” da lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

<b>PRESIDENTE</b>	
<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	
<b>MEMBROS</b>	
<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	

---

SETOR DE ENGENHARIA